



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

1011

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00846

16 MAI 2022

Livro..... Fis.....

INDICAÇÃO Nº 294/2022

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar a secretaria competente, que realize uma reforma e revitalização do ponto de ônibus, localizado no bairro Cruzeiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação necessária dos moradores, em virtude do ponto que se encontra em estado precário, com sua estrutura completamente danificada pela ação do tempo, causando insegurança e desconfortos para os usuários. Lembrando que o referido ponto de ônibus é muito utilizado por idosos e trabalhadores e não tem oferecido às devidas condições de uso e comodidade.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES em 16 de maio de 2022.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -